

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 14/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE ATENDER AS FUNÇÕES DE 02 (DOIS) MÉDICOS GENERALISTAS, PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE ARATICUM E ACARAPE NO PERÍODO DE 176H MENSAIS CADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE,** vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Médicos: **01 – MICAEL LUZ SANTOS, inscrita no CPF: 018.817.913-51, e CRM/PI nº 9194; e 02 – SHELDON HENRIQUE MACEDO FERREIRA, inscrita no CPF: 069.051.693-23 e CRM/PI nº 9195, conforme valores máximos abaixo:**

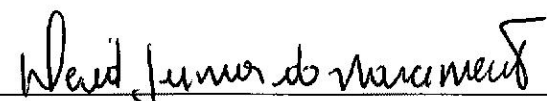
Médico Generalista - MICAEL LUZ SANTOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD HORAS MENSAIS	QTD. HORAS 12 MESES	VALOR UNIT DA HORA	QTD. MESES	V. MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL POR 12 MESES
2	Médico Generalista	HR	176	2.112	R\$ 79,36	12	R\$ 13.967,36	R\$ 167.608,32
VALORES TOTAIS								

Médico Generalista - SHELDON HENRIQUE MACEDO FERREIRA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD HORAS MENSAIS	QTD. HORAS 12 MESES	VALOR UNIT DA HORA	QTD. MESES	V. MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL POR 12 MESES
2	Médico Generalista	HR	176	2.112	R\$ 79,36	12	R\$ 13.967,36	R\$ 167.608,32
VALORES TOTAIS								

Importa no valor mensal de valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), no período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 04 DE JULHO DE 2022.



DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação